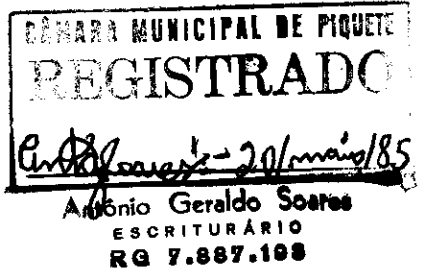




*Câmara Municipal de Piquete*  
*Estado de São Paulo*



PROJETO DE LEI nº PM-07/85

LEI MUNICIPAL nº 1.087, de 20/mayo/85

Autoriza a Prefeitura Municipal a celebrar Convênio com a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBIL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBIL, objetivando a cooperação mútua entre os convenientes, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios destinados às crianças atendidas nos Núcleos de Educação Pré-Escolar e Grupos de Atendimento ao Pré-Escolar, conforme convênio MOBIL e Fundação de Assistência ao Estudante - FAE, celebrado em 15-02-85.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 17 de maio de 1985.

*João Gomes de Souza*  
Prof. João Gomes de Souza  
1º Secretário

*Waldemar Soares Rolim*  
Waldemar Soares Rolim  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte (20) dias do mês / de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (1985).

*Celso Ramos da Silva*  
Celso Ramos da Silva  
Ch. de Secretaria